



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Requerimento nº 51 /2018

Processo nº 342 /2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO

EM 15 / Outubro / 2018

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite aos Departamentos Responsáveis que informe a esta Casa de Leis quais as providências que serão adotadas (ou foram adotadas) em relação ao acúmulo de materiais reciclados e/ou outros tipos de materiais as margens do Km 01 da Estrada Vicinal Mirandópolis - Amandaba “Tadaishi Hatori” (próximo ao estabelecimento “Casa do Peixe – Toca da Carne”), bem como as medidas planejadas para controle do tráfego no referido local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois no referido local encontra-se com uma quantidade considerável de materiais que contribuem para a poluição visual e do meio ambiente.

E mais, o acúmulo desses materiais serve como criadouro de mosquitos da dengue e outras pragas.

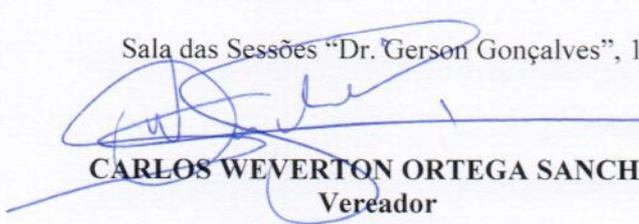
E mais, os materiais armazenados de forma irregular, estão sujeitos a ação da chuva e do vento, contaminando o solo, sujando áreas particulares ao redor, a própria vicinal e sua margem.

E mais, tal área apresenta um tráfego intenso de veículos e até de pedestres, não sendo raro as notícias de acidente.

E mais, não foi encontrado por esse edil sinalização adequada no referido local e muito menos a confecção de obstáculo (lombada) que possa diminuir a velocidade dos veículos..

Julgo como pertinente tal requerimento para o bem do nosso município e, portanto, peço aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 11 de Outubro de 2018.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador